



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022**

Considerando o que consta destes autos, em especial o DESPACHO SEIC (doc. 1091241), da Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 860/2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (doc. 1094884), tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa **DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.513.199/0001-66, pelo valor total de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para prestação de serviços de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme especificações constante do Termo de Referência (doc. 1078715), contendo a justificativa da necessidade de atender ao critério de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso, em conformidade com a proposta (doc. 1091209).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 1078715, e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93 e as consignadas no Termo de Referência.

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de **Administração**, em 28/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095979** e o código CRC **B86FC632**.